



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 303/94, de 02 de maio de 1994.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública da cidade de Iguatu.

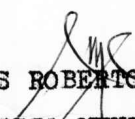
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA FRANCISCO HENRIQUE SOBRINHO a Rua Projetada "A", da cidade de Iguatu, conforme consta da Planta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 02 de maio de 1994.

  
CARLOS ROBERTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL